

Ofício nº 365 (CN)

Brasília, em 4 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 825, de 2018, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, no valor de R\$ 1.200.000.000,00, para os fins que especifica”.

À Medida foram oferecidas 3 (três) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2018 (CM MPV nº 825, de 2018), que conclui pelo PLV nº 21, de 2018.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,

Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 2018
(Proveniente da Medida Provisória nº 825, de 2018)

Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, no valor de R\$ 1.200.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, no valor de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º Os Grupos de Natureza de Despesa previstos no Anexo I desta Lei poderão ser alterados, justificadamente, por decreto presidencial, para adequá-los à necessidade da execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 04 de julho de 2018

Deputado MARIO NEGROMONTE JR.
Presidente

Senador WILDER MORAIS
Relator *ad hoc*